



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 626/2010

“Dispõe sobre revogação de Portarias.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º REVOGAR as Portarias n.ºs. 450, de 25 de junho de 2010; 451 de 25 de junho de 2010 e 467 de 08 de julho de 2010 que dispõem sobre Exoneração, Nomeação e Alteração de data de nomeação da servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 2049-4, titular do cargo de provimento efetivo de professor de Educação Básica I.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.